



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 113/2019 - DG

Dispõe sobre a designação de Equipe de Projeto responsável pela Implantação do Sistema EFD-REINF no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros;

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 3488/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Equipe de Projeto responsável pela Implantação do Sistema EFD-REINF no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte:

Equipe de Projeto de Implantação:

- Glauber Raniere Alves (COF/SAO) – Titular e Gerente do Projeto;
- Nelson de Queiroz Oliveira (SPOF/COF/SAO) – Substituto;
- Gildásio Sales da Silva (SGC/CMP/SAO) - Titular;
- Carlos Augusto do Nascimento Vilanova (SGC/CMP/SAO) - Substituto;
- Maria da Guia de Araújo (SC/COF/SAO) - Titular;
- Lindaci de Albuquerque Maranhão da Silva (SC/COF/SAO) - Substituta;
- Sandra Maria Godeiro Andrade Gomes (SEOF/COF/SAO) – Titular e Substituta do Gerente;
- Antônia Ferreira de Oliveira (SEOF/COF/SAO) – Substituta;
- Osmar Fernandes de Oliveira Júnior (CS/STIC) – Titular;
- George Melo de Freitas Barbalho (SDS/CS/STIC) – Substituto do CS;
- Diego Miranda de Paula (SDS/CS/STIC) – Titular;
- Thiago Fernandes Silva Dutra (SDS/CS/STIC) – Titular;
- Thompson de Oliveira Souza (SDS/CS/STIC) – Substituto;
- Carlos Alberto Narciso Fernandes (SBDS/CS/STIC) – Titular;
- Carlos Eduardo Mendes da Silveira (SBDS/CS/STIC) – Substituto;
- Laercir Vale de Oliveira Medeiros (GAPSAO) – Titular;
- Maria Betânia Medeiros de Andrade (GAPSAO) – Substituta;
- Welika Welkovic da Cunha Melo (SLCIP/CMP/SAO) – Titular;
- Eliane Nascimento de Melo Oliveira (SLCIP/CMP/SAO) – Substituta;
- Ernesto Leça Pinto (SCS/CMP/SAO) – Titular e Substituto do CMP;
- Geísa Macêdo de Moraes (SCS/CMP/SAO) – Substituta;
- Hermann Prudente Dória (CMP/SAO) - Titular;

99

Art. 2º Os servidores abaixo nominados atuarão nas equipes a seguir discriminadas:

- Equipe de Legislação e Normas:

- Glauber Raniere Alves (COF/SAO);
- Sandra Maria Godeiro Andrade Gomes (SEOF/COF/SAO);
- Welika Welkovic da Cunha Melo (SLCIP/CMP/SAO);
- Gildásio Sales da Silva (SGC/CMP/SAO); e
- Hermann Prudente Dória (CMP/SAO).

- Equipe de Modelagem de Processos:

- Glauber Raniere Alves (COF/SAO);
- Laercir Vale de Oliveira Medeiros (GAPSAO);
- Gildásio Sales da Silva (SGC/CMP/SAO);
- Sandra Maria Godeiro Andrade Gomes (SEOF/COF/SAO);
- Ernesto Leça Pinto (SCS/CMP/SAO); e
- Maria da Guia de Araújo (SC/COF/SAO).

- Equipe de Automação:

- George Melo de Freitas Barbalho (SDS/CS/STIC);
- Thiago Fernandes Silva Dutra (SDS/CS/STIC);
- Diego Miranda de Paula (SDS/CS/STIC); e
- Thompson de Oliveira Souza (SDS/CS/STIC).

- Equipe de Infraestrutura:

- Osmar Fernandes de Oliveira Júnior (CS/STIC);
- Carlos Alberto Narciso Fernandes (SBDS/CS/STIC); e
- Carlos Eduardo Mendes da Silveira (SBDS/CS/STIC).

Art. 3º Estabeleço o dia 31 de outubro de 2019 como prazo final para a conclusão dos trabalhos da Equipe ora instituída.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 15 de abril de 2019.


Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral